



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 88/2025

**Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal**
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, designe um engenheiro para atuar na Defesa Civil do município, a fim de fortalecer a estrutura técnica do órgão.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 17 de março de 2025.

**WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA: A presença de um engenheiro na Defesa Civil é essencial para a avaliação de riscos estruturais, elaboração de laudos técnicos, planejamento de medidas preventivas e resposta rápida a emergências, como desmoronamentos, enchentes e outros desastres que possam comprometer a segurança da população. A expertise desse profissional contribuirá para ações mais eficazes na proteção de vidas, do patrimônio público e privado, além de garantir que as intervenções realizadas sigam as normas técnicas e regulatórias vigentes. Dessa forma, a contratação de um engenheiro para a Defesa Civil fortalecerá a capacidade do município em lidar com situações de crise e promoverá maior segurança para os cidadãos.